

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 02/01/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RAIMUNDO JUNIOR DE SOUZA MORAIS Motorista 01/01/2013
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327713
CESSÃO:

PORTARIA Nº. 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2012
Servidor: ISAIAS ROSARIO PRESTES
Matricula: 57191437/1
Cargo: Monitor
Da: Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará
Para: Casa Civil da Governadoria
A contar de 29/11/2011
Com ônus para o órgão de origem.

REVOGAR:
PORTARIA Nº.007 DE 05 DE JANEIRO DE 2012
Revoga a Portaria: 1717 de 06 de dezembro de 2011.
Servidor: DAMASIO ALVES DOS SANTOS
Matricula: 55586314/1
Cargo: Monitor
Motivo: Cessão para a Casa Civil da Governadoria
A contar de 29/11/2011.
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA –
Presidente da FASEPA.

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 327719
Contrato: 4-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material para Panificação, para o período de 12 meses, para atender as Unidades de Internação: CIJAM, CIAM, BENEVIDES e CSEM, lote único.
Valor Total: 99.847,68
Data Assinatura: 03/01/2012
Vigência: 03/01/2012 a 02/01/2013
Pregão Eletrônico: 21/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08243121747690000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: IMPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Endereço: Tv WE-73-A, 1992
CEP. 67143-490 - Ananindeua/PAEmail: imparcr@hotmail.com
Telefone: 9132635281
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327745
Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 09/11/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es):
Temporário / FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (Monitor)
Temporário / JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS (Monitor)<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ADESÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327738
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
EXTRATO DE ADESÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 20/2011-COMARA FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER
AS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA FASEPA. ADESÃO AATADEREGISTRODEPREÇONº.201074180521-BANCO DO BRASIL
FINALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL/SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA FASEPA. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2011-I COMAR FINALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA FASEPA.
PRESIDENTE:ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327723
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 940012003-00
Responsável : Antônio Saraiva Rabelo
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Cezar Colares
02) Processo nº 524802005-00
Responsável : José Maria Moraes Barbosa
Origem : Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
03) Processos nºs 0140152001-00 (201013653-00)
Responsável : Everaldo Carmo da Silva
Origem : Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.383, de 02.03.2010, prestação de contas de 2001
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2012.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327526
RESOLUÇÃO Nº 10.069, DE 14/06/2011

Processo nº 1090012006-00 – 200704618-00
Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: José Antônio dos Santos Carvalho
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Antônio dos Santos Carvalho, para que seja verificado o saldo de 2005/2006. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.112, DE 19/07/2011
Processo nº 830012005-00 – 200901264-00
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 9.272/2008/TCM, exercício financeiro de 2005
Interessado: Francisco Eudes Lopes Rodrigues – (Ordenador)
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: I – Conhecer o presente Recurso de Reconsideração, ratificando o juízo de admissibilidade de fls. 547;

II – Dar provimento ao recurso, no sentido de modificar a decisão constante da RESOLUÇÃO Nº 9.272/TCM, de 02.12.08, agora pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Francisco Eudes Lopes Rodrigues, com as seguintes determinações:
- Cancelamento da multa aplicada de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), pelo atraso no envio do RGF do 1º quadrimestre, constante do item 1;
- Manutenção da multa aplicada pela ineficiência do Sistema de Controle Interno, constante do item 2, a qual, porém, deverá ser reduzida de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para R\$ 300,00 (trezentos reais), em razão da não remessa do Anexo de Metas Fiscais da LDO. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.115, DE 20/07/2011
Processo nº 200905733-00
Origem: Secretaria Municipal de Finanças de Santarém – SEFI
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessada: Rosilane Socorro Evangelista da Silva – (Secretária)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Contrato Administrativo nº 002/2009, de 02 de março de 2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças de Santarém – SEFI e Raimundo da Silva Peleja, no valor mensal de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com vigência de 09 meses, para a prestação de Assessoria Contábil Especializada, fundado na inexigibilidade de licitação (Art. 25, II c/c 13, II, III e V, da Lei nº 8.666/93), tendo em vista o comprometimento do fundamento da inexigibilidade operada, determinando a juntada dos autos aos da respectiva prestação de contas, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

RESOLUÇÃO Nº 10.122, DE 09/08/2011
Processo nº 1080012002-00
Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: José Francisco da Silva
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a não aprovação contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. José Francisco da Silva, que deverá recolher aos cofre municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.123, DE 09/08/2011
Processo nº 1220012003-00
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Marise Andréa Barbosa Colares
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, a aprovação contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Marise Andréa Barbosa Colares, que deverá recolher aos cofre municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, vencidos os Conselheiros Daniel Lavareda e Mara Lúcia, apenas quanto ao percentual da multa.